



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 27 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-29.708/2003-5, resolve:

Nº 199 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora MARIA APARECIDA LIMA COSTA no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-35.041/2003-0, resolve:

Nº 200 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, ao servidor EILTON OLIVEIRA no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 7.630/1990.5, resolve:

Nº 109 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora IVETE BRAGA DE LIMA, código 131-1, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/6/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 32.346/1991.3, resolve:

Nº 110 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora SHEILA BARBOSA, código 1083-0, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/6/2003, para o exercício de função comissionada.

(Of. El. nº SRAP332/2003)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do processo TST-38779/2003-9, resolve:

Nº 204 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor ALOYZIO RIBEIRO DA SILVA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 208, DE 29 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO JOSÉ PIERRE CARNEIRO JÚNIOR, 2856, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, código CJ-3, com efeitos a contar de 2 de junho do corrente ano;

2 - Nomear a servidora SANDRA HELENA DE MOURA TEIXEIRA, 9641, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, código CJ-3, com efeitos a contar de 2 de junho do corrente ano.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP331/2003)